

**EDITAL Nº 024/2018**

**EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - EDITAL Nº 354/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993 e 12.772/2012, a Resolução nº 82/2014 – Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, torna público a Reabertura das Inscrições – Edital nº 354/2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, tendo em vista a constatação de que não houve candidatos inscritos para as áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia, Medicina de Família e Comunidade e Psiquiatria do Campus Uruguaiana.

**1. DAS VAGAS**

1.1. A vaga detalhada a seguir, refere-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 20h semanais:

<b>Campus</b>	<b>Área de conhecimento</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Processo Nº</b>
<b>Uruguaiana</b>	Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina <b>com</b> Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia com duração mínima de 2 (dois) anos ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia em programa reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou pela Associação Médica Brasileira <b>e</b> Mestrado na área da Saúde ou em áreas afins.	01	23100.003356/2017-29
<b>Uruguaiana</b>	Hematologia	Graduação em Medicina <b>com</b> Residência Médica em Hematologia com duração mínima de 2 (dois) anos ou Especialização em Hematologia em programa reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou pela Associação Médica Brasileira <b>e</b> Mestrado na área da Saúde ou em áreas afins.	01	23100.003357/2017-73
<b>Uruguaiana</b>	Medicina de Família e Comunidade	Graduação em Medicina <b>com</b> Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade com duração mínima de 2 (dois) anos ou Especialização em Medicina de Família e Comunidade em programa reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou pela Associação Médica Brasileira <b>e</b> Mestrado na área da Saúde ou em áreas afins.	01	23100.001717/2017-01
<b>Uruguaiana</b>	Psiquiatria	Graduação em Medicina <b>com</b> Residência Médica em Psiquiatria com duração mínima de 2 (dois) anos ou Especialização em Psiquiatria em programa reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou pela Associação Brasileira de Psiquiatria <b>e</b> Mestrado na área da Saúde ou em áreas afins.	01	23100.003358/2017-18

## 2. DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES

2.1. Remuneração inicial e suas parcelas para carga horária de 20 horas semanais:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Assistente - A	Mestrado	R\$ 2.236,30	R\$ 540,85	R\$ 2.777,15

\*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **06/02/2018 a 19/02/2018**.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição **20/02/2018**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 180,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

## 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **12/02/2018**, nos termos do item 4.4. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

4.2. O resultado da solicitação será divulgado no dia **14/02/2018**, no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá imprimir o boleto até **19/02/2018** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **26/02/2018**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

## 6. DAS PROVAS

6.1. O período provável de realização do concurso será de **15/03/2018 a 29/03/2018**.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do Concurso Público.

6.3. Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 228/2016 e na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

**7. FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL Nº 354/2017.**

Bagé, 02 de fevereiro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor